



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DE ABERTURA DA CHAMDA PÚBLICA Nº 001/2021

Aos 23(vinte e três) dias do mês de março do ano de 2021, às 11:25 horas, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Abaetetuba – Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro de Abaetetuba/Pa – CEP: 68.440-000, instalou-se a sessão de abertura do Processo “Licitação, modalidade **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021**, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS AOS USUARIOS DO SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24HRS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS (ESF, MELHOR EM CASA, NASF, CENTROS DE SAÚDE), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS, CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA, AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES (CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS), DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA**, tudo em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, demais normas pertinentes pelas condições e especificações estabelecidas no Edital do presente processo, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência. A sessão foi conduzida pela Comissão Permanente de Licitação, “composta pelo seu Presidente o **Sr. JOÃO BOSCO MAGNO NETO**, e membros **Sra. ELISANGELA DA SILVA BRITO E Sra. QUEILA DA COSTA COUTO**, todos designados pela Portaria nº. 104/2021, de 14 de janeiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA. Para auxiliar a análise do processo em questão, a Secretaria Municipal de Saúde, nomeou equipe técnica composta pelos Srs. (as) **ANTÔNIA DO SOCORRO SILVA NEGRÃO E MARIA DO SOCORRO PINHEIRO COSTA**, através de Portaria nº 020/2021, de 23 de março de 2021, e fez-se presente também o Sr. Valter Ferreira da Silva Filho, Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA.

Em seguida, iniciou-se os trabalhos com a abertura dos envelopes contendo os documentos encaminhados pelos interessados no credenciamento, que são:

1. FISIOTERAPIA RIBEIRO LTDA, CNPJ 04.890.710/0005-19;
2. OTÁVIO PERDIGÃO SINIMBU, CPF 000.246.432-20;

(Handwritten signatures in blue ink)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

3. ASSOCIAÇÃO GUIOMAR JESUS DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE, CNPJ 25.143.682/0001-12;
4. MEDSERVICE PARÁ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 09.525.136/0001-90;
5. PRIME SAÚDE EIRELI, CNPJ 40.086.537/0001-30;
6. MAFARO SAÚDE EIRELI, CNPJ 17.102.134/0001-16;
7. CENTRO MÉDICO AGRIA E ATAÍDE LTDA, CNPJ 15.053.294/0001-64;
8. MULTMED MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ 36.650.352/0001-30;
9. DAR CARDOSO EIRELI-ME, CNPJ 05.412.093/0001-85.

Aberto o credenciamento o Sr. Presidente solicitou aos membros da CPL, bem como os demais presentes que rubricassem envelopes lacrados para lisura do processo.

Em seguida, os envelopes são abertos para análise.

Em relação a análise das habilitações:

A empresa **FISIOTERAPIA RIBEIRO LTDA, CNPJ 04.890.710/0005-19**, apresentou a certidão negativa tributária estadual cassada desde o dia 13 de março de 2021, E, referida, também NÃO apresentou CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA ou CONCORDATA, expedida pelo distribuidor da sede da empresa. Considerando a análise feita, a empresa está **INABILITADA** no processo em questão.

O Sr. **OTÁVIO PERDIGÃO SINIMBU, CPF 000.246.432-20**, não apresentou o seguintes documentos: Título de Especialista (caso possua) expedido pela respectiva Sociedade responsável pela especialidade a que pertence; Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do credenciado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais, Dívida Ativa e Tributos Municipais), Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal – SRF e Certidão quanto à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN e abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas da Lei 8.212/91), Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Tributária e não tributária, quando o estado sede do credenciado tiver os dois tipos), Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, Prova de regularidade e inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, e mediante ao analisado, o mesmo está **INABILITADO**.

“A empresa **ASSOCIAÇÃO GUIOMAR JESUS DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**, CNPJ 25.143.682/0001-12, apresentou CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA ou CONCORDATA, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com validade vencida no dia 15 de março de 2021, porém a mesma apresentou a Portaria N° 1003/2021-gp, de 03 de março de 2021, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, desta forma **abre-se diligência** para verificar junto ao Fórum da Comarca de Capanema/PA se a portaria é apta a prorrogar a vigência da Certidão supra referida. E ao que tange ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa em questão, como documento hábil a demonstrar a capacidade da empresa em executar os serviços contratados de forma idónea, faz-se necessário que o mesmo apresente elementos capazes e de se auferir a dita capacidade técnica. Porém, o documento em questão apresentado pela ASSOCIAÇÃO GUIOMAR JESUS DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE, no presente procedimento indica que “esta presta serviços de consulta médica, exames laboratoriais, exames de baixa e alta complexidade, sendo prestativa em todos os seus procedimentos e agilidade e qualidade em seus processos, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone”, porém, constatamos que o proprietário da empresa que expediu o atestado em questão, o Sr. WILSON MOREIRA GARCIA, também é Contador da empresa, de forma que, faz-se necessário a apresentação de outros documentos que possa garantir a idoneidade das informações do atestado apresentado. Portanto, solicita-se que a empresa apresente notas fiscais, contratos ou outros documentos que comprovem a execução dos serviços. Portanto, a partir da comunicação formal, via correio eletrônico (e-mail) feito pela Comissão Permanente de Licitação, se abrirá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação dos documentos solicitados.

A empresa **MEDSERVICE PARÁ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 09.525.136/0001-90, apresentou toda documentação de acordo com o Edital, e mediante ao exposto a mesma está declarada **HABILITADA** no processo.

A empresa **PRIME SAÚDE EIRELI**, CNPJ 40.086.537/0001-30, NÃO apresentou Comprovante de Inscrição da empresa no Conselho Regional de Medicina e/ou entidade profissional competente, comprovante do CNES (Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde), obtido no link (cnes.datasus.gov.br), atestado emitido por pessoa jurídica de direito





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

público ou privado, comprovando a aptidão de atividade anterior, compatível com o objeto da presente Chamada – Atestado de Capacidade Técnica, comprovante de inscrição no respectivo Conselho de Classe Regional, declaração do Proprietário, Administrador e/ou Diretor, de que não possuem vínculo empregatício com a Administração Pública do Município de Abaetetuba/PA, declaração ou Atestado de Responsabilidade Técnica pelos serviços, não podendo o responsável técnico ser servidor público municipal, Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, Declaração de não superveniência de fato impeditivo à habilitação, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93, e mediante ao exposto a empresa está **INABILITADA.**

A empresa **MAFARO SAÚDE EIRELI, CNPJ 17.102.134/0001-16**, atendeu todas as documentações exigidas em edital e mediante ao exposto, está declarada **HABILITADA.**

A empresa **CENTRO MÉDICO AGRIA E ATAÍDE LTDA, CNPJ 15.053.294/0001-64**, NÃO apresentou a certidão de NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL e a CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA ou CONCORDATA, expedida pelo distribuidor da sede da empresa. Mediante ao exposto, a empresa está **INABILITADA.**

A empresa **MULTMED MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ 36.650.352/0001-30**, apresentou todas os documentos de acordo com as exigências do Edital e está declarada **HABILITADA.**

DAR CARDOSO EIRELI-ME, CNPJ 05.412.093/0001-85, apresentou todas as documentações atendendo as exigências do Edital e mediante a isto, está declarada **HABILITADA.**

Em seguida, foram abertas as propostas financeiras do credenciamento das empresas habilitadas conforme abaixo:

MEDSERVICE PARÁ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 09.525.136/0001-90
CONSULTAS AMBULATORIAS ESPECIALIZADAS

| ITEM | ESPECIALIDADE MÉDICA | CARGA HORÁRIA | COTA ESTIMADA MENSAL DE CONSULTAS | UNIDADE |
|------|----------------------|-------------------|-----------------------------------|----------|
| 1 | CARDIOLOGIA | 100 HORAS/ MÊS | 300 | CONSULTA |
| 2 | UROLOGIA | 60 HORAS/ MÊS | 100 | CONSULTA |

4



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

| | | | | | |
|----|----|-----------------------|---------------|-----|----------|
| 9 | .. | CIRURGIA GERAL | 60 HORAS/ MÊS | 100 | CONSULTA |
| 10 | | CIRURGIA GINECOLÓGICA | 20 HORAS/MÊS | 50 | CONSULTA |
| 11 | | CIRURGIA PEDIÁTRICA | 20 HORAS/MÊS | 50 | CONSULTA |
| 20 | | ANGIOLOGIA | 20 HORAS/MÊS | 50 | CONSULTA |

EXAMES ESPECIALIZADOS

| ITEM | EXAME | NÚMERO DE EXAME POR MÊS | UNIDADE |
|------|--|-------------------------|---------|
| 1 | ENDOSCOPIA DIGESTIVA COM PESQUISA DE H. PYLORI | 100 | EXAMES |
| 2 | ULTRASSONOGRAFIA (TODOS OS TIPOS) | 1.000 | EXAMES |
| 3 | ELETROCARDIOGRAMA | 300 | EXAMES |
| 9 | COLPOSCOPIA | 100 | EXAMES |

"SERVIÇO DE PLANTÕES PARA ATENDIMENTO NA URGÊNCIA EMERGÊNCIA – UPA 24 HRS

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE. PROFIS SIONAIS P/ POSTO | TIPO DE SERVIÇO | QTDE. MÊS |
|------|---|-------------------------------|---------------------|-----------|
| 01 | Plantão médico para UPA - Unidade de Pronto Atendimento. MÉDICO CLÍNICO E SUAS ATRIBUIÇÕES: 1º - Avaliar o paciente e Prestar assistência médica específica quando for o caso; 2º - Fazer as intervenções de Urgência se necessário; 3º - Executar atividades, logo no início do plantão, (visita médica, prescrições, altas, cadastro na central de leitos etc...) de acompanhamento aos pacientes internados ou em atendimento, examinando-os e prescrevendo cuidados ou tratamentos para, preservar ou recuperar sua saúde, tanto da clínica médica adulto quanto pediátrica; 4º - Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em pacientes que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento | 03 | Plantão de 24 horas | 93 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

| | | | | |
|----|---|--|--|--|
| .. | intensivo e monitorado; 5º - Realizar e orientar cuidados intensivos a crianças em estado crítico; 6º - Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; 7º - Realizar as atribuições de médico pediatra e demais atividades inerentes ao cargo. 8º - Permanecer na unidade durante todo o plantão, não aceitamos sobreaviso. | | | |
|----|---|--|--|--|

Em seguida aberta a proposta da empresa **MAFARO SAÚDE EIRELI, CNPJ 17.102.134/0001-16:**

CONSULTAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS

| ITEM | ESPECIALIDADE MÉDICA | CARGA HORÁRIA | COTA ESTIMADA MENSAL DE CONSULTAS | UNIDADE |
|-------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------------|----------|
| 1 | CARDIOLOGIA | 100 HORAS/ MÊS | 300 | CONSULTA |
| 2 | UROLOGIA | 60 HORAS/ MÊS | 100 | CONSULTA |
| 3 .. | ORTOPEDIA /TRAUMATOLOGIA | 200 HORAS/MÊS | 400 | CONSULTA |
| 5 | GASTROENTEROLOGIA | 100 HORAS/MÊS | 200 | CONSULTA |
| 6 | OTORRINOLARINGOLOGIA | 120 HORAS/MÊS | 250 | CONSULTA |
| 7 | OFTALMOLOGIA | 150 HORAS/MÊS | 300 | CONSULTA |
| 8 | NEUROLOGIA | 150 HORAS/MÊS | 300 | CONSULTA |
| 9 | CIRURGIA GERAL | 60 HORAS/ MÊS | 100 | CONSULTA |
| 12 | MASTOLOGIA | 40 HORAS/MÊS | 100 | CONSULTA |
| 13 | MEDICINA DO TRABALHO | 40 HORAS/MÊS | 100 | CONSULTA |
| 14 | GERIATRIA | 20 HORAS/MÊS | 50 | CONSULTA |
| 15 | ENDOCRINOLOGIA | 20 HORAS/MÊS | 50 | CONSULTA |
| 17 .. | PROCTOLOGIA | 20 HORAS/MÊS | 50 | CONSULTA |

6



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

| | | | | |
|----|-----------------------|------------------|-----|----------|
| 19 | FONOAUDIOLOGIA | 20 HORAS/MÊS | 50 | CONSULTA |
| 21 | PSIQUIATRA | 150 HORAS/MÊS | 300 | CONSULTA |
| 23 | AUDITORIA / REGULAÇÃO | 50 HORAS/MÊS | 120 | CONSULTA |

EXAMES ESPECIALIZADOS

| ITEM | EXAME | NÚMERO DE EXAME POR MÊS | UNIDADE |
|------|--|-------------------------|---------|
| 1 | ENDOSCOPIA DIGESTIVA COM PESQUISA DE H. PYLORI | 100 | EXAMES |
| 2 | ULTRASSONOGRRAFIA (TODOS OS TIPOS) | 1.000 | EXAMES |
| 3 | ELETROCARDIOGRAMA | 300 | EXAMES |
| 4 | ECOCARDIOGRAMA | 60 | EXAMES |
| 5 | TESTE ERGOMÉTRICO | 40 | EXAMES |
| 6 | HOLTER | 60 | EXAMES |
| 7 | MAPA | 60 | EXAMES |
| 8 | ELETOENCEFALOGRAMA | 80 | EXAMES |
| 9 | COLPOSCOPIA | 100 | EXAMES |
| 11 | AUDIOMETRIA | 30 | EXAMES |

Em seguida foi aberto o envelope de proposta da empresa **MULTMED MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ 36.650.352/0001-30**

| PROFISSIONAIS ATENDIMENTOS DE ROTINA ATENÇÃO BÁSICA | | | | |
|---|---|-----------------------------|----------------------------|----------|
| ITEM | PROFISSIONAL COM DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES | QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS | TIPO DE SERVIÇO | QTD. MÊS |
| 01 | - MÉDICO CLÍNICO PARA ATUAR NA ATENÇÃO BÁSICA DE ABAETETUBA I - Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: | 28 | CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS | 28 |

[Handwritten signatures]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

| | | | | |
|----|--|--|--|--|
| .. | <p>infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;</p> <p>II – Realizar consultas clínicas e procedimentos na ESF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);</p> <p>III – Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos;</p> <p>IV – Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;</p> <p>V – Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;</p> <p>VI – Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; e</p> <p>VII – participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.</p> | | | |
|----|--|--|--|--|

CONSULTAS AMBULATORIAS ESPECIALIZADAS

| ITEM | ESPECIALIDADE MÉDICA | CARGA HORÁRIA | COTA ESTIMADA MENSAL DE CONSULTAS | UNIDADE |
|------|-----------------------------|-------------------|-----------------------------------|----------|
| 1 | CARDIOLOGIA | 100 HORAS/ MÊS | 300 | CONSULTA |
| 2 | UROLOGIA | 60 HORAS/ MÊS | 100 | CONSULTA |
| 3 | ORTOPEDIA /TRAUMATOLOGIA | 200 HORAS/MÊS | 400 | CONSULTA |

T. J. B. Souza

[Handwritten signatures]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

| | | | | |
|----|-----------------------|---------------|-----|----------|
| 4 | REUMATOLOGIA | 40 HORAS/MÊS | 100 | CONSULTA |
| 5 | GASTROENTEROLOGIA | 100 HORAS/MÊS | 200 | CONSULTA |
| 6 | OTORRINOLARINGOLOGIA | 120 HORAS/MÊS | 250 | CONSULTA |
| 7 | OFTALMOLOGIA | 150 HORAS/MÊS | 300 | CONSULTA |
| | NEUROLOGIA | 150 HORAS/MÊS | 300 | CONSULTA |
| 9 | CIRURGIA GERAL | 60 HORAS/MÊS | 100 | CONSULTA |
| 10 | CIRURGIA GINECOLÓGICA | 20 HORAS/MÊS | 50 | CONSULTA |
| 11 | CIRURGIA PEDIÁTRICA | 20 HORAS/MÊS | 50 | CONSULTA |
| 12 | MASTOLOGIA | 40 HORAS/MÊS | 100 | CONSULTA |
| 13 | MEDICINA DO TRABALHO | 40 HORAS/MÊS | 100 | CONSULTA |
| 14 | GERIATRIA | 20 HORAS/MÊS | 50 | CONSULTA |
| 15 | ENDOCRINOLOGIA | 20 HORAS/MÊS | 50 | CONSULTA |
| 16 | ALERGOLOGIA | 20 HORAS/MÊS | 50 | CONSULTA |
| 17 | PROCTOLOGIA | 20 HORAS/MÊS | 50 | CONSULTA |
| 18 | PNEUMOLOGIA | 40 HORAS/MÊS | 100 | CONSULTA |
| 19 | FONAUDIOLOGIA | 20 HORAS/MÊS | 50 | CONSULTA |
| 20 | ANGIOLOGIA | 20 HORAS/MÊS | 50 | CONSULTA |
| 21 | PSIQUIATRA | 150 HORAS/MÊS | 300 | CONSULTA |
| 22 | NEFROLOGIA | 20 HORAS/MÊS | 50 | CONSULTA |
| 23 | AUDITORIA / REGULAÇÃO | 50 HORAS/MÊS | 120 | CONSULTA |

EXAMES ESPECIALIZADOS

| ITEM | EXAME | NÚMERO DE EXAME POR MÊS | UNIDADE |
|------|--|-------------------------|---------|
| 1 | ENDOSCOPIA DIGESTIVA COM PESQUISA DE H. PYLORI | 100 | EXAMES |
| 2 | ULTRASSONOGRAFIA (TODOS OS TIPOS) | 1.000 | EXAMES |
| 3 | ELETROCARDIOGRAMA | 300 | EXAMES |

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

| | | | |
|----|--------------------|-----|--------|
| 4 | ECOCARDIOGRAMA | 60 | EXAMES |
| 5 | TESTE ERGOMÉTRICO | 40 | EXAMES |
| 6 | HOLTER | 60 | EXAMES |
| 7 | MAPA | 60 | EXAMES |
| 8 | ELETOENCEFALOGRAMA | 80 | EXAMES |
| 9 | COLPOSCOPIA | 100 | EXAMES |
| 10 | VIDEOLARINGOSCOPIA | 30 | EXAMES |
| 11 | AUDIOMETRIA | 30 | EXAMES |

SERVIÇO DE PLANTÕES PARA ATENDIMENTO NA URGÊNCIA EMERGÊNCIA – UPA 24 HRS

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE. PROFIS SIONAIS P/ POSTO | TIPO DE SERVIÇO | QTDE. MÊS |
|------|---|-------------------------------|---------------------|-----------|
| 01 | <p>Plantão médico para UPA - Unidade de Pronto Atendimento. MÉDICO CLÍNICO E SUAS ATRIBUIÇÕES: 1º - Avaliar o paciente e Prestar assistência médica específica quando for o caso; 2º - Fazer as intervenções de Urgência se necessário; 3º - Executar atividades, logo no inicio do plantão, (visita médica, prescrições, altas, cadastro na central de leitos etc...) de acompanhamento aos pacientes internados ou em atendimento, examinando-os e prescrevendo cuidados ou tratamentos para, preservar ou recuperar sua saúde, tanto da clínica médica adulto quanto pediátrica; 4º - Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em pacientes que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado; 5º - Realizar e orientar cuidados intensivos a crianças em estado crítico; 6º - Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; 7º - Realizar as atribuições de médico pediatra e demais atividades inerentes ao</p> | 03 | Plantão de 24 horas | 93 |

João Jesus

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | cargo. 8º - Permanecer na unidade durante todo o plantão, não aceitamos sobreaviso. | | | |
|--|--|--|--|--|

Logo após, foi aberto a proposta da empresa **DAR CARDOSO EIRELI-ME, CNPJ 05.412.093/0001-85,**

| EXAMES ESPECIALIZADOS | EXAME | NÚMERO DE EXAME POR MÊS | UNIDADE |
|------------------------------|------------------|--------------------------------|----------------|
| 3 | ELETRCARDIOGRAMA | 300 | EXAMES |
| 6 | HOLTER | 60 | EXAMES |
| 7 | MAPA | 60 | EXAMES |

Após abertura de proposta das habilitadas em processo, foram abertas as demais propostas das empresas inabilitadas para compor o processo.

Em seguida, às 18:00 horas, a sessão foi suspensa, para que sejam retomadas às 9:00 horas do dia 26 de março de 2021. Com os agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes.

Abaetetuba/PA, 23 de março de 2021.


JOÃO BOSCO MAGNO NETO
Presidente da CPL


ELISANGELA DA SILVA BRITO
Membro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Queila da Costa Couto
QUEILA DA COSTA COUTO

Membro

Antônia do Socorro Silva Negrão
ANTÔNIA DO SOCORRO SILVA NEGRÃO

Equipe Técnica

Maria do Socorro Pinheiro Costa
MARIA DO SOCORRO PINHEIRO COSTA

Equipe Técnica

Valter Ferreira da Silva Filho
VALTER FERREIRA DA SILVA FILHO

Assessor Jurídico



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DE REABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

Aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2021, às 10:00 horas, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Abaetetuba – Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro de Abaetetuba/Pa – CEP: 68.440-000, instalou-se a REABERTURA de sessão do Processo Licitatório, modalidade **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021**, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS AOS USUARIOS DO SUS PARA ATENDER AS NECCESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA E DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24HRS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS (ESF, MELHOR EM CASA, NASF, CENTROS DE SAÚDE), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS, CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA, AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES (CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS), DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA**, tudo em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, demais normas pertinentes pelas condições e especificações estabelecidas no Edital do presente processo, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência. A sessão foi conduzida pela Comissão Permanente de Licitação, composta pelo seu Presidente o Sr. JOÃO BOSCO MAGNO NETO, e membros Sra. ELISANGELA DA SILVA BRITO E Sra. QUEILA DA COSTA COUTO, todos designados pela Portaria nº. 104/2021, de 14 de janeiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA. Para auxiliar a análise do processo em questão, a Secretaria Municipal de Saúde, nomeou equipe técnica composta pelos Srs. (as) ANTÔNIA DO SOCORRO SILVA NEGRÃO E MARIA DO SOCORRO PINHEIRO COSTA, através de Portaria nº 020/2021, de 23 de março de 2021.

Conforme disposto na ata dos trabalhos de abertura dos envelopes entregues pelos interessados em participar do credenciamento, conforme processo de chamada pública nº 001/2021, em razão da necessidade de esclarecimentos complementares com relação ao



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

atestado de capacidade técnica apresentando por ASSOCIAÇÃO GUIOMAR JESUS DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE, abriu-se o prazo de diligência a interessada em credenciar-se. Nesse sentido, transcorrido o prazo de apresentação dos documentos e informações solicitados, as análises da documentação foram retomadas nesta data.

Conforme o transcorrer do trabalho de análise, o representante da FISIOTERAPIA RIBEIRO LTDA, encaminhou e-mail à CPL no dia 25/03, com a justificativa para a ocorrência, e encaminhou a certidão negativa tributária estadual ainda cassada, e encaminhou a certidão de falência. Assim, como a FISIOTERAPIA RIBEIRO LTDA, apresentou sua documentação no envelope com documentos de habilitação, onde se constatou que a certidão tributária estadual estaria cassada. Bem como esta não teria apresentado a certidão negativa de falência. E esta apresentou justificativa para não apresentação de certidão negativa tributária estadual, onde segundo a empresa, a irregularidade se dá em razão do não pagamento de IPVA de veículo da empresa, que segundo a justificativa, o mesmo já teria sido pago, porém a SEFA ainda não expediu a certidão negativa.

Uma vez não sanada a supracitada pendência com a regularidade fiscal da empresa, é dever desta Comissão manter como INABILITADA a empresa FISIOTERAPIA RIBEIRO LTDA.

A ASSOCIAÇÃO GUIOMAR JESUS DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE, conforme fatos dispostos em ata, a Comissão de Licitação na instrução do procedimento, decidiu realizar diligência com o objetivo de esclarecer a situação dos documentos relativos ao atestado de capacidade técnica e, assim, em 25 de março, esta encaminhou resposta as solicitações de esclarecimentos, apresentando informações e documentos complementares

Mediante o acima exposto, e conforme demonstram os documentos encaminhados por e-mail. E considerando, o disposto no inciso XIV do art. 16 da Lei nº 8080/90, que normatiza por Portaria a participação complementar da iniciativa privada na execução de serviços de

João Jesus

da

Jose
X B



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no SUS. Estabelecendo o credenciamento como o procedimento administrativo pelo qual a Administração convoca interessados para, segundo condições previamente definidas e divulgadas, credenciarem-se como prestadores de serviços ou beneficiários de um negócio futuro a ser ofertado, quando a pluralidade de serviços prestados for indispensável à adequada satisfação do interesse coletivo ou, ainda, quando a quantidade de potenciais interessados for superior à do objeto a ser ofertado e por razões de interesse público a licitação não for recomendada.

Onde o credenciamento se dará por ato formal e aplicar-se-á a todos os licitantes que foram habilitados em procedimento específico, fundamentado no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, onde nas lições de Joel de Menezes Niebuhr:

“No credenciamento todos os interessados em contratar com a Administração Pública são efetivamente contratados, sem que haja relação de exclusão. Como todos os interessados são contratados, não há que se competir por nada, forçando-se reconhecer, por dedução, a inviabilidade de competição e a inexigibilidade de licitação pública”.

(Joel de Menezes Niebuhr – Licitação pública e contrato administrativo. 4ª edição, editora Forum, 2015. p. 119)

E uma vez que antes da homologação do procedimento, realizado o saneamento das documentações de habilitação, apresentando novos documentos e/ou informações complementares, não sendo detectada qualquer outra pendência para fins de habilitação, cabe a esta comissão declarar a ASSOCIAÇÃO GUIOMAR JESUS DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE, HABILITADA.

Em seguida, foi aberta a proposta financeira do credenciamento da empresa ASSOCIAÇÃO GUIOMAR JESUS DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE conforme abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PROFISSIONAIS ATENDIMENTOS DE ROTINA ATENÇÃO BÁSICA

| ITEM | PROFISSIONAL COM DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES | QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS | TIPO DE SERVIÇO | QT D. MÊS |
|------|--|-----------------------------|-----------------------------|-----------|
| 01 | <p>- MÉDICO CLÍNICO PARA ATUAR NA ATENÇÃO BÁSICA DE ABAETETUBA</p> <p>I - Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;</p> <p>II - Realizar consultas clínicas e procedimentos na ESF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços</p> | 28 | CARGA HORÁRIA 40H SEMANAI S | 28 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

| | | | |
|---|--|--|--|
| <p>comunitários (escolas, associações etc); III – Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; IV – Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; V – Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; VI – Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS,</p> | | | |
|---|--|--|--|

João Zama

SA

Deise
100



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; e VII – participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF. | | | |
|--|--|--|--|--|

CONSULTAS AMBULATORIAS ESPECIALIZADAS

| ITEM | ESPECIALIDADE MÉDICA | CARGA HORÁRIA | COTA ESTIMADA MENSAL DE CONSULTAS | UNIDADE |
|------|--------------------------|---------------|-----------------------------------|----------|
| 1 | CARDIOLOGIA | 100 HORAS/MÊS | 300 | CONSULTA |
| 2 | UROLOGIA | 60 HORAS/MÊS | 100 | CONSULTA |
| 3 | ORTOPEDIA /TRAUMATOLOGIA | 200 HORAS/MÊS | 400 | CONSULTA |
| 4 | REUMATOLOGIA | 40 HORAS/MÊS | 100 | CONSULTA |
| 5 | GASTROENTEROLOGIA | 100 HORAS/MÊS | 200 | CONSULTA |
| 6 | OTORRINOLARINGOLO | 120 | 250 | CONSULTA |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

| | GIA | HORAS/MÊS | | |
|----|--------------------------|------------------|-----|----------|
| 7 | OFTALMOLOGIA | 150 HORAS/MÊS | 300 | CONSULTA |
| 8 | NEUROLOGIA | 150 HORAS/MÊS | 300 | CONSULTA |
| 9 | CIRURGIA GERAL | 60 HORAS/ MÊS | 100 | CONSULTA |
| 10 | CIRURGIA GINECOLÓGICA | 20 HORAS/MÊS | 50 | CONSULTA |
| 11 | CIRURGIA PEDIÁTRICA | 20 HORAS/MÊS | 50 | CONSULTA |
| 12 | MASTOLOGIA | 40 HORAS/MÊS | 100 | CONSULTA |
| 13 | MEDICINA DO TRABALHO | 40 HORAS/MÊS | 100 | CONSULTA |
| 14 | GERIATRIA | 20 HORAS/MÊS | 50 | CONSULTA |
| 15 | ENDOCRINOLOGIA | 20 HORAS/MÊS | 50 | CONSULTA |
| 16 | ALERGOLOGIA | 20 HORAS/MÊS | 50 | CONSULTA |
| 17 | PROCTOLOGIA | 20 HORAS/MÊS | 50 | CONSULTA |
| 18 | PNEUMOLOGIA | 40 HORAS/MÊS | 100 | CONSULTA |
| 19 | FONAUDIOLOGIA | 20 HORAS/MÊS | 50 | CONSULTA |
| 20 | ANGIOLOGIA | 20 | 50 | CONSULTA |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

| | | HORAS/MÊS | | |
|----|--------------------------|------------------|-----|----------|
| 21 | PSIQUIATRA | 150 HORAS/MÊS | 300 | CONSULTA |
| 22 | NEFROLOGIA | 20 HORAS/MÊS | 50 | CONSULTA |
| 23 | AUDITORIA / REGULAÇÃO | 50 HORAS/MÊS | 120 | CONSULTA |

EXAMES ESPECIALIZADOS

| ITEM | EXAME | NÚMERO DE EXAME POR MÊS | UNIDADE |
|------|--|-------------------------|---------|
| 1 | ENDOSCOPIA DIGESTIVA COM PESQUISA DE H. PYLORI | 100 | EXAMES |
| 2 | ULTRASSONOGRRAFIA (TODOS OS TIPOS) | 1.000 | EXAMES |
| 3 | ELETROCARDIOGRAMA | 300 | EXAMES |
| 4 | ECOCARDIOGRAMA | 60 | EXAMES |
| 5 | TESTE ERGOMÉTRICO | 40 | EXAMES |
| 6 | HOLTER | 60 | EXAMES |
| 7 | MAPA | 60 | EXAMES |
| 8 | ELETROENCEFALOGRAMA | 80 | EXAMES |
| 9 | COLPOSCOPIA | 100 | EXAMES |
| 10 | VIDEOLARINGOSCOPIA | 30 | EXAMES |
| 11 | AUDIOMETRIA | 30 | EXAMES |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

SERVIÇO DE PLANTÕES PARA ATENDIMENTO NA URGÊNCIA EMERGÊNCIA – UPA 24 HRS

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE. PROFIS SIONAIS P/ POSTO | TIPO DE SERVIÇO | QTD E. MÊS |
|------|---|-------------------------------|---------------------|------------|
| 01 | <p>Plantão médico para UPA - Unidade de Pronto Atendimento.</p> <p>MÉDICO CLÍNICO E SUAS ATRIBUIÇÕES:</p> <p>1º - Avaliar o paciente e Prestar assistência médica específica quando for o caso;</p> <p>2º - Fazer as intervenções de Urgência se necessário;</p> <p>3º - Executar atividades, logo no início do plantão, (visita médica, prescrições, altas, cadastro na central de leitos etc..) de acompanhamento aos pacientes internados ou em atendimento, examinando-os e prescrevendo cuidados ou tratamentos para, preservar ou recuperar sua saúde, tanto da clínica médica adulto quanto pediátrica;</p> <p>4º - Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em pacientes que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado;</p> <p>5º - Realizar e orientar cuidados intensivos a crianças em estado crítico;</p> | 03 | Plantão de 24 horas | 93 |



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | 6° - Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; 7° - Realizar as atribuições de médico pediatra e demais atividades inerentes ao cargo. 8° - Permanecer na unidade durante todo o plantão, não aceitamos sobreaviso. | | | |
|--|--|--|--|--|

Nesse sentido, considerando que o processo de credenciamento se dá com fundamento do art. 25, da Lei nº 8.666/93, declara-se habilitadas as pessoas jurídicas a seguir, comunicando-se a autoridade competente para homologação e ratificação do resultado:

1. MEDSERVICE PARÁ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 09.525.136/0001-90;
2. MAFARO SAÚDE EIRELI, CNPJ 17.102.134/0001-16;
3. MULTMED MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ 36.650.352/0001-30;
4. DAR CARDOSO EIRELI-ME, CNPJ 05.412.093/0001-85.
5. ASSOCIAÇÃO GUIOMAR JESUS DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE, CNPJ 25.143.682/0001-12;

Conforme disposto o edital, após a comunicação formal a todos os interessados no credenciamento, se procede a abertura de prazo para recursos aos interessados.

Com os agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes.

Abaetetuba/PA, 26 de março de 2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

João Bosco Magno Neto

JOÃO BOSCO MAGNO NETO

Presidente da CPL

Elisângela da Silva Brito

ELISANGELA DA SILVA BRITO

Membro

Queila da Costa Couto

QUEILA DA COSTA COUTO

Membro

Antônia do Socorro Silva Negrão

ANTÔNIA DO SOCORRO SILVA NEGRÃO

Equipe Técnica

Maria do Socorro Pinheiro Costa

MARIA DO SOCORRO PINHEIRO COSTA

Equipe Técnica